Exonera a pedido, o servidor p?lico de provimento efetivo, Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 04 de Julho de 2012.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Exonerar a pedido, o servidor p?lico de provimento efetivo, **Evandro Henn**, portador do CPF n ? 058.990.439-62 , ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de julho de 2012.